



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

MOÇÃO DE PESAR Nº. 071/2023

De 06 de dezembro de 2023

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores (as),

Após ter ouvido o Plenário, requer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente **MOÇÃO DE PESAR**, através do seu *Corpo Deliberativo*, manifesta votos de profundo pesar pelo falecimento da **Sra. Silvina Pereira dos Santos**, ocorrido no dia **06 de janeiro de 2023 aos 99 anos**.

Eliomar Alves Barreira Castro (Tarugão)
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

É com extremo pesar que a **Câmara Municipal de Itapetinga** externa suas condolências, pelo lamentável falecimento da Senhora **Silvina Pereira dos Santos**, mulher íntegra, exemplar, batalhadora, de caráter inabalável.

Dona Silvina, como era carinhosamente chamada, deixa um legado inquestionável aos olhos da sociedade, ao fez história no município de Itapetinga, como dona de uma lavanderia que levava o nome do bairro Camacã, dedicou sua vida na criação de seus 5 filhos; Zé Cantareira, Milton, Iremar, Laura e Marina, e compartilhou sua dedicação de mãe a comunidade itapetinguense. Sempre presente em ações sociais, da Igreja Católica, Prefeitura Municipal e instituições não governamentais do município, ajudou o próximo valorizando programas voltado a terceira idade como o Projeto Conviver, Programa Nacional de Incentivo a Leitura (Prole), Fundação Movimento Cantos das Artes e Associação dos Artistas de Itapetinga. Atuando através de vários governos municipais na busca da inclusão social, foi figura marcante nas administrações dos gestores municipais Michel Hagge e José Otavio Curvelo, objetivando o menos favorecido. Assim podemos definir com poucas palavras à senhora **Silvina Pereira dos Santos**, uma baluarte e guerreira de Itapetinga que jamais abandonou o próximo, mesmo em momentos delicado de sua saúde com avançar da idade.



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Nossa querida **Dona Silvina** nos deixou e partiu para uma dimensão superior, porém sua luta continua, e jamais cairá no esquecimento, pois, as sementes que plantou, germinaram, cresceram, frutificaram e estão a espalhar novas sementes, que certamente serão fundamentais para construção da verdadeira cidadania.

Neste momento de dor este **Poder Legislativo**, deixa externada sua imensa gratidão, desejando que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus.

Transmita-se o teor desta à família enlutada, por intermédio, familiares e amigos.

O Autor

